



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

Despacho da Diretoria Técnica de Saúde III

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS XIII Assunto: Despesas com vale-transporte de servidores celetistas Número de referência: 024.00005459/2026-60 Conforme despacho 0096248863 e nos termos do artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, c/c o Decreto nº 68.304/2024, AUTORIZO a contratação através de inexigibilidade de licitação, para despesas com fornecimento de vale-transporte para os servidores contratados em regime C.L.T., em favor da empresa PROURBANO CONSÓRCIO RIBEIRÃO PRETO DE TRANSPORTES, CNPJ: 15.474.043/0001-86, no valor total estimado de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), para o exercício de 2026.